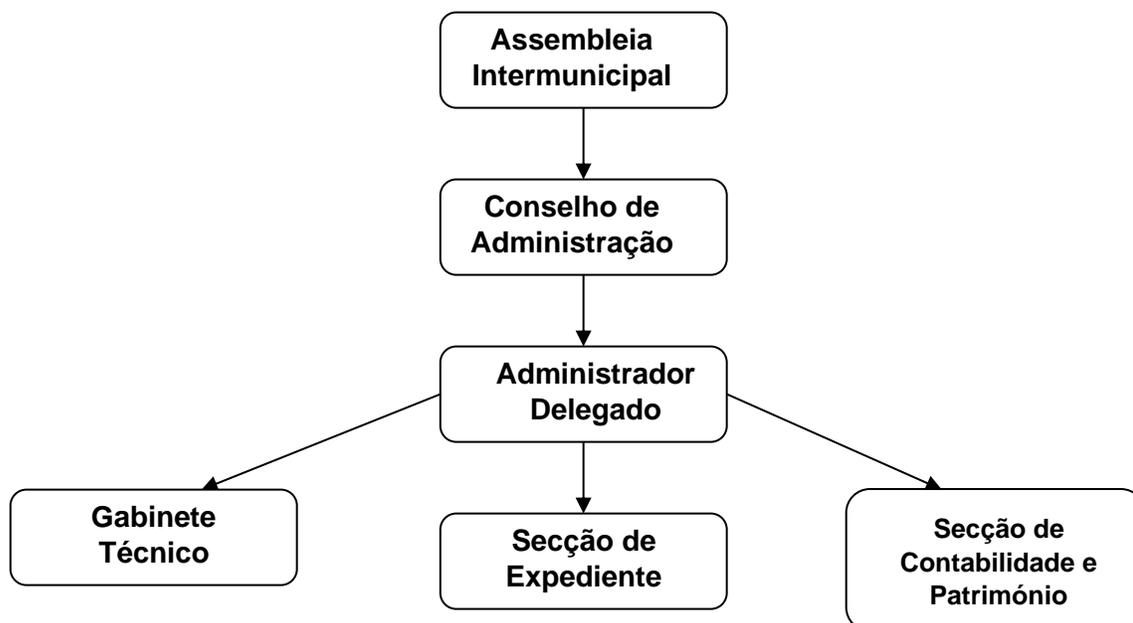


A P R E S E N T A Ç Ã O

A Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores – AMRAA, é uma pessoa coletiva de direito público, constituída pelos dezanove municípios da Região Autónoma dos Açores, com o número de contribuinte 512 021 333, com sede na Rua Carvalho Araújo, nº 9, na freguesia da Matriz, no concelho de Ponta Delgada.

Os estatutos da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores encontram-se publicados no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II Série, nº. 8, de 20 de Fevereiro.

A Estrutura Organizacional da AMRAA está definida da seguinte forma:



Ao nível dos órgãos da Associação, verificou-se a seguinte constituição:

Mesa da Assembleia Intermunicipal:

- Presidente: Carlos Manuel da Silveira Ferreira
- Vice-Presidente: Décio Natálio Almada Pereira
- Secretário: Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Conselho de Administração:

- Presidente: José António Marcos Soares
- Vogais: Alexandre Branco Gaudêncio
Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira
Pedro Nuno Sousa Melo

Na função de Administrador Delegado manteve-se Nuno Filipe Medeiros Martins.

Os Recursos humanos da AMRAA no ano de 2023 foram:

Gabinete Técnico:

Técnica Superior – Mónica Catarina Viveiros Sousa Coelho
Técnica Superior – Maria Manuela Araújo Amaral

Serviços Administrativos:

Coordenadora Técnica da Secção de Expediente – Maria Tibéria Tavares
Pimentel Mota
Assistente Operacional - José Olivério Costa Ferreira
Assistente Operacional – João Alberto Nunes Viveiros

As contas da AMRAA no ano de 2023 foram elaboradas em harmonia com o preceituado no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, no Decreto-Lei nº85/2016, de 21 de dezembro e nos termos da Portaria nº. 218/2016, de 9 de agosto, que regulamenta o

Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

A AMRAA fez o controlo das despesas e receitas a partir do mapa diário de execução das despesas e receitas.

Deve salientar-se que o único ponto de descentralização contabilístico advém do facto da tesouraria na AMRAA ser substituída pelos movimentos diários efetuados pelo Banco Santander Totta, no concernente à exploração do Jogo Instantâneo.

Todas as operações de venda, pagamento de prémios e de comissões dessa atividade estão a cargo daquele Banco.

Assim, os movimentos do Jogo Instantâneo são diariamente registados em mapas, totalmente à parte da Contabilidade e disponibilizada pelo Banco, sendo estes que a enformam e permitem o controlo dos movimentos bancários.

A partir da informação recebida com os registos diários, todos os meses são efetuados mapas com informação da atividade, designadamente no que concerne às vendas, prémios pagos, comissões do Banco e dos Agentes Oficiais.

A organização do registo contabilístico dos movimentos do Jogo Instantâneo depende pois desse controlo, pelo que é efetuada depois de elaborados os mapas mensais, bem como a apresentação da contabilidade desagregada por centros de custos, nos relatórios periódicos de relato á gestão mensais.